

São Paulo, 06 de julho de 2015.

À
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

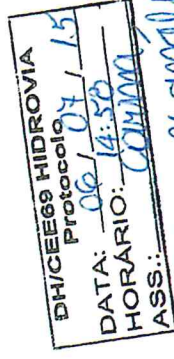
REF: CONTRATO Nº DH-091/2013
PROCESSO Nº DH-376/2012

OBJETO: Execução das Obras da Eclusa da Barragem da Penha

Atti: Eng.º Alexandre Freires

Assunto: 1º Termo Aditivo Contratual

Prezado Senhor:



Tendo recebido o OF/DH/EBP 049/2015, na data de 03/07/15, com a aprovação dos preços extracontratuais, abaixo discriminados vimos, pela presente, manifestar nossas considerações quanto às alterações contratuais propostas por V.Sas.

• **Planilha Contratual**

Cód.	Item	Descrição	unid.	Quant.	Unitário	Total
2.13	3.9	Transporte de material de 3ª categ. além de 1 km	m3xkm	1.213.076,00	R\$ 3,70	4.488.381,20

• **Novos Preços**

Cód.	Item	Descrição	unid.	Quant.	Unitário	Total
2.24	3.18	Transporte de material de 3ª categ. até de 1 km	m3xkm	38.000,00	R\$ 5,05	191.900,00
2.23	4.6	Forn. Carga e Transporte Material para ensecadeira	m3	47.000,00	R\$ 50,30	2.364.100,00

• **Redução de Saldo**

Cód.	Item	Descrição	unid.	Quant.	Unitário	Total
2.13	3.9	Transporte de material de 3ª categ. além de 1 km	m3xkm	522.265,19	R\$ 3,70	1.932.381,20

Esclarecemos que para que os preços novos se ajustassem na Planilha Contratual, foi realizado uma realocação dentro da mesma, não prejudicando o valor total do contrato.

Portanto, concordamos com o apresentado pelo ofício acima citado e solicitamos que sejam medidos os complementos dos valores das quantidades medidas com as quantidades já executadas e pendentes de medição.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Consórcio CETENCO BRASÍLIA GUAÍBA


Eng.º Ícaro Galvão de Lima Junior

EBP 622_2015/rgl



SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

PROCESSO nº DH-376/2012

CONTRATO nº DH-091/2013

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo e Modificativo, para alteração da planilha de quantidades e preços, com a readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço, sem acréscimo de valores, por mútuo acordo entre as partes, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Senhor Diretor,

Trata o presente da elaboração do 1º Termo Aditivo e Modificativo para alteração da planilha de preços, com a readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço, do contrato nº DH-091/2013, firmado entre o DH e o Consórcio CETENCO – BRASÍLIA GUAÍBA, para a execução das obras da eclusa da barragem da Penha.

Conforme esclarecimentos finais do preposto/representante do DH no contrato, Engº Alexandre Freires, por meio do despacho, de fls. 4.926 a 4.927, a manifestação favorável do Consórcio CETENCO – BRASÍLIA GUAÍBA, de fls. 4.928, a aprovação da assistência técnica do gabinete da Secretaria de Logística e Transportes, de fls. 4.931 e, finalmente, o parecer CJ/SLT nº 029/2015, de fls. 4.933 a 4.937, exarados pela douta Consultoria Jurídica da pasta, ficou demonstrada a pertinência da alteração da planilha de quantidades e preços, com a readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço

Cabe observar que foram incluídos itens relativos a critério de medição, conforme minuta de Termo Aditivo e Modificativo nº 001, de fls. 5.729 a 5.734.

Isto posto, entendemos que foram esclarecidos os pontos suscitados e o processo apto para o devido prosseguimento.

CA, 17 de julho de 2015.

José Pinto Sampaio Junior
Diretor Administrativo



SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

PROCESSO nº DH-376/2012

CONTRATO nº DH-091/2013

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo e Modificativo, para alteração da planilha de quantidades e preços, com a readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço, sem acréscimo de valores, por mútuo acordo entre as partes, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

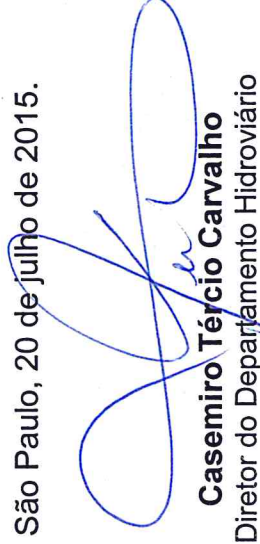
Diante dos elementos de instrução do presente processo, notadamente, os esclarecimentos finais do preposto/representante do DH no contrato, Engº Alexandre Freires, por meio do despacho, datado de 06/04/2015, de fls. 4.926 a 4.928, a manifestação favorável do Consórcio CETENCO – BRASÍLIA GUAÍBA, de fls. 4.928 e de fls. 5.727 a 5.728, a aprovação da assistência técnica do gabinete da Secretaria de Logística e Transportes, de fls. 4.931, os pareceres CJ/SLT nº 014/2015, de fls. 4.917 a 4.923 e CJ/SLT nº 029/2015, de fls. 4.933 a 4.937, exarados pela douta Consultoria Jurídica da pasta e, finalmente, despacho do Centro Administrativo, de fls. 4.931, ficando demonstrada a pertinência da alteração da planilha de quantidades e preços, com a readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço, **DECIDO:**

a) **Autorizar** a lavratura do termo aditivo e modificativo nº 001, com alteração da planilha de quantidades e preços, com a readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço, sem acréscimo de valores, por mútuo acordo entre as partes, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a minuta de fls. 5.729 a 5.734.

b) **Convocar** o Consórcio CETENCO – BRASÍLIA GUAÍBA, para assinatura do ajuste.

Ao Centro Administrativo, para as demais providências, cumprindo observar, na forma procedimental, as normas aplicáveis à espécie.

São Paulo, 20 de julho de 2015.



Casemiro Tércio Carvalho
Diretor do Departamento Hidroviário



SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CONTRATO Nº DH-091/2013
PROCESSO Nº DH-376/2012

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001

DATA 21/07/2015

CONTRATANTE

O Estado de São Paulo, por intermédio do **DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO** da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.375.200/0002-00, situado na avenida do Estado, nº 777 – 1º andar –ala B, Ponte Pequena, São Paulo-SP, neste ato, representado por seu Diretor, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, RG nº 25.963.143-7 SSP/SP e CPF nº 274.431.528-17.

CONTRATADA

CONSÓRCIO CETENCO – BRASÍLIA GUAÍBA, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 18.624.489/0001-38, com sede na Rua Maria Paula, nº 36 - 8º andar – Sala A, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-000, neste ato representado por seus representantes legais, Sr. Domingos Malzoni, R.G. nº 1.636.397-8 - SSP/SP e CPF nº 003.552.678-53 e Sr. Marco Antonio Malzoni, R.G. nº 4.113.865 - SSP/SP e CPF nº 006.325.158-21.

1. FINALIDADE

Alteração da planilha de quantidades e preços, com a readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço, sem acréscimo de valores, por mútuo acordo entre as partes, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a de empresa de engenharia para execução das obras da eclusa da barragem da Penha, de acordo com a Cláusula 1ª, do Contrato.

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. Conforme exposto às fls. 4.797/4.889 e AUTORIZAÇÃO do Senhor Diretor, de 13 de fevereiro de 2015, às fls. 4.890/4.891, do 23º Volume do Processo nº DH-376/2012, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.





SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CONTRATO Nº DH-091/2013
PROCESSO Nº DH-376/2012

4. ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES

4.1 ITENS COM QUANTITATIVOS READEQUADOS

- 4.1.1** Readequação de quantitativos e inclusão de itens de serviço na Planilha Auxiliar, Item " I " - Obras Cíveis da Eclusa, da Planilha de Quantidades e Preços – Anexo I do contrato, conforme abaixo:

2.13	3.10	Transporte de material de 3ª categoria além de 1 km	m³xkm	522.265,19	3,70	1.932.381,20
------	------	---	-------	------------	------	--------------

4.2 ITENS INCLUIDOS

4.2.1 ITENS DE PLANILHA

2.24	3.18	Transporte de material de 3ª categoria até 1 km	m³xkm	38.000,00	5,05	191.900,00
------	------	---	-------	-----------	------	------------

2.23	33	Fornecimento, carga e transporte de material para ensecadeiras	m³	47.000,00	50,30	2.364.100,00
------	----	--	----	-----------	-------	--------------

4.2.2 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (MP)

MP 3 – Escavação, carga, transporte e lançamento de solos e rocha

MP 3.18 – Transporte de material de 3ª categoria até 1 km

MP 3.18 **Transporte de material de 3ª categoria até 1 km**

MP 33 – Fornecimento Carga e Transporte Material para ensecadeira

Aplica-se este item ao Fornecimento, carga e transporte de material argiloso para a execução dos aterros de ensecadeira nos locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

Incluem-se neste item os custos do fornecimento de material argiloso, prospecção e ensaios de áreas de empréstimos, transporte desde jazida até o local de aplicação, e de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos, de pequeno, médio e grande porte, em operação e à disposição, necessários a perfeita execução dos serviços.





SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CONTRATO Nº DH-091/2013
PROCESSO Nº DH-376/2012

O serviço será medido e pago por metro cúbico (m³) de material lançado e compactado, apurado a partir do terreno natural, isento de camada vegetal e de elementos geométricos contidos nas seções transversais de projeto. A superfície primitiva será aquela resultante dos levantamentos topográficos e/ou batimétricos executado pela CONTRATADA e devidamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, nos locais definidos nos desenhos e Especificações Técnicas. Os aterros executados além dos limites determinados em projeto não serão remunerados.

Esta MP refere-se ao item abaixo constante da Planilha de Quantidades e Preços:

MP 33	Fornecimento Carga e Transporte Material para ensecadeira
-------	---

4.2 DO PREÇO

4.2.2 O valor do presente contrato de R\$ 101.125.198,39 (cento e um milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), permanece inalterado.

5. ANEXOS

Compõe o presente T.A.M. o seguinte anexo:

- Anexo I - Planilha Auxiliar, Item " I " - Obras Civas da Eclusa.

6. ESCLARECIMENTO

Este é o 1º (primeiro) Termo Aditivo e Modificativo do Contrato.

7. CONFIRMAÇÃO

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato, que não colidam com o presente.



03/06



SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CONTRATO Nº DH-091/2013
PROCESSO Nº DH-376/2012

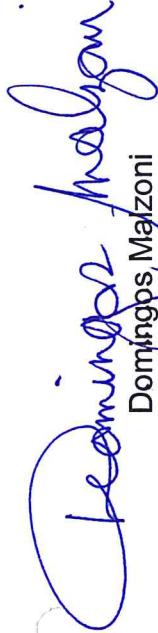
E por estarem justas e de acordo em todos seus termos as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para todos os efeitos legais na presença de duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de JULHO de 2015.

Pelo Departamento Hidroviário

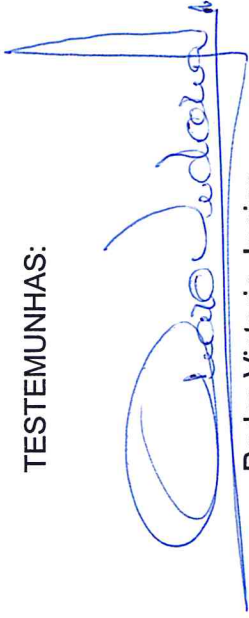

Casemiro Tércio Carvalho
Diretor


Pela Consórcio CETENCO – BRASÍLIA GUAÍBA


Domingos Malzoni
Representante


Marco Antonio Malzoni
Representante

TESTEMUNHAS:


Pedro Victoria Junior
RG nº 9.987.286 SSP-SP


José Pinto Sampaio Junior
RG nº 9.781.811-2 SSP-SP





SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CONTRATO Nº DH-091/2013
PROCESSO Nº DH-376/2012

2757
5757
X

ANEXO I

Planilha de Quantidades e Preços

Planilha Auxiliar

Item " I " - Obras Cíveis da Eclusa





SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CONTRATO Nº DH-091/2013
PROCESSO Nº DH-376/2012

DATA BASE: JUNHO/2012

ITEM	MP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		CANTEIRO DE OBRAS				3.821.529,59
1.1	1.1	Mobilização e Instalação do Canteiro	vb	1,00	1.674.350,24	1.674.350,24
1.2	1.2	Operação e Manutenção do Canteiro	mês	22,00	91.862,25	2.020.969,40
1.3	1.3	Desmobilização do Canteiro	vb	1,00	126.209,950	126.209,95
2	-	TERRAPLENAGEM				38.846.109,18
2.1	2.1	Limp. Terreno c/ dest. Av. Perímetro <=78cm	m²	37.696,00	0,69	26.010,24
2.2	2.2	Raspagem do terreno	m²	9.045,00	5,698,35	51.537,83
2.3	3.1	Escavação e carga de material de 1/2ª categoria	m³	243.737,00	4,97	1.211.372,89
2.4	3.2	Escavação e carga material de 2ª categoria c/ ripper	m³	101.476,00	5,89	597.693,64
2.5	3.3	Escavação e carga de material de 3ª categoria	m³	25.318,00	83,92	2.124.686,56
2.6	3.4	Escavação e carga solo mole sob lâmina d'água	m³	17.758,00	11,31	200.842,98
2.7	2.3	Carga de material de limpeza	m³	32.719,00	2,24	73.290,56
2.8	3.5	Carga em estoque de material para reaterro	m³	109.091,00	4,58	499.636,78
2.9	3.6	Escavação subaquática e carga de material de 3ª categoria c/ equip embarcado	m³	2.565,00	538,26	1.380.636,90
2.10	3.7	Escavação e carga material de 3ª categoria soleira vertedouro c/ ensecamento	m³	10.260,00	153,12	1.571.011,20
2.11	3.17	Transporte de material de 1/2ª categoria até 1 km	m³*km	151.091,00	3,83	578.678,53
2.12	3.9	Transporte de material de 1/2ª categoria além de 1 km	m³*km	8.934.332,00	1,31	11.703.974,92
2.13	3.10	Transporte de material de 3ª categoria além de 1 km	m³*km	522.265,19	3,70	1.932.381,20
2.14	3.11	Transporte de solo mole além de 2 km	m³*km	621.539,00	2,48	1.541.416,72
2.15	3.12	Transporte de material de limpeza além de 1 km	m³*km	1.145.155,00	2,59	2.965.951,45
2.16	3.18	Disposição de material em bola fora /alatro licenciado	m3	401.573,00	16,97	6.814.693,81
2.17	4.1	Compactação de aterro maior ou igual a 95% PS	m³	74.091,00	3,01	223.013,91
2.18	4.3	Aterro para ensecadeira	m³	19.145,00	35,42	678.115,90
2.19	5.1	Enrocamento lançado de proteção em ensecadeiras	m³	4.523,00	45,74	206.882,02
2.20	4.2	Aterro dos muros guias (lastreamento com areia)	m³	13.900,00	92,91	1.291.449,00
2.21	5.2	Enrocamento compactado fechamento da eclusa	m³	3.483,00	66,62	232.037,46
2.22	4.4	Transição lançada - ensecadeiras e terraços de fechamento eclusa 2	m³	4.356,00	98,86	430.634,16
2.23	3.3	Fornecimento, carga e transporte de material para ensecadeiras	m³	47.000,00	50,30	2.364.100,00
2.24	3.18	Transporte de material de 3ª categoria até 1 km	m³*km	38.000,00	5,05	191.900,00
3	-	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				39.132.358,24
3.1	7.2	Andaime tubular	m³	15.600,00	17,46	272.376,00
3.2	7.1	Cimbramento	m³	3.859,00	40,07	154.630,13
3.3	8.1	Forma curva para concreto comum	m²	2.751,00	101,14	278.236,14
3.4	8.3	Forma plana para concreto aparente	m²	21.852,00	87,80	1.918.605,60
3.5	8.4	Forma plana para concreto comum	m²	5.463,00	76,99	420.596,37
3.8	8.5	Forma comum sem reaproveitamento	m²	150,00	88,60	13.290,00
3.9	9.1	Barra de aço CA-50	kg	1.572.260,00	7,82	12.295.073,20
3.10	9.2	Tela metálica	kg	115,00	7,63	877,45
3.11	10.2	Concreto fck 15 Mpa	m³	8.505,00	449,28	3.821.126,40
3.12	10.1	Concreto fck 10 Mpa - lastro estruturas eclusa	m³	750,00	436,77	327.577,50
3.13	10.4	Concreto fck 35 Mpa	m³	34.425,00	488,21	16.806.629,25
3.14	10.5	Concreto fck 35 Mpa - Secundário	m³	1.000,00	614,82	614.820,00
3.15	10.6	Bombeamento p/ concreto - qualquer resist.	m³	44.670,00	44,69	1.996.302,30
3.16	11	Junta elástica em PVC tipo O-22	m	960,00	84,35	80.976,00
3.17	18.3	Avenaria de bloco de concreto	m³	10,00	419,20	4.192,00
3.18	17	Pavimento de concreto intertravado e=10cm	m²	1.435,00	88,10	126.423,50
3.19	12	Lançamento de placas pré-moldadas de concreto até 1000kg	un	10,00	62,64	626,40
4	-	DRENAGEM				803.542,33
4.1	13.3	Enchimento de vala com pedra britada 1 e 2	m³	685,00	128,33	87.906,05
4.2	13.4	Enchimento de vala com pedra britada 3 e 4	m³	865,00	128,33	111.005,45
4.3	4.5	Fornecimento e aplicação de pedrisco para transição ou filtro	m²	620,00	132,03	81.858,60
4.4	10.1	Concreto fck 10 Mpa	m³	1.171,00	436,77	511.457,67
4.5	13.1	Duto corrugado de PEAD D=0,10m	m	172,00	37,33	6.420,76
4.6	13.2	Tubo de concreto D=0,60m classe PA-3	m	20,00	244,69	4.893,80
5	-	PAVIMENTAÇÃO				86.969,30
5.1	14	Sub-base ou base estabilizada granulométricamente	m²	395,00	123,08	48.616,60
5.2	15	Imprimadura betuminosa impermeabilizante	m²	2.180,00	3,35	7.303,00
5.3	16	Camada de rolamento de CBUQ - Grad. C - Com DOP	m³	66,00	470,45	31.049,70
6	6.1	ESGOTAMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁREA ENSECADA				718.536,08
6.1	6.1	Instalação e remoção do sistema de bombeamento	gj	1,00	83.741,88	83.741,88
6.2	6.2	Manutenção e esgotamento mensal	mês	20,00	31.739,66	634.793,20
7	-	PAISAGISMO				281.998,75
7.1	3.8	Escavação mecânica para obras s/ explosivo	m³	800,00	13,80	11.040,00
7.2	4.5	Reaterro manual apiloado	m³	800,00	28,59	22.872,00
7.3	2.1	Limpeza do terreno c/ dest. Av. perímetro <=78cm	m²	9.000,00	0,69	6.210,00
7.4	26.1	Grama em placas com adubo	m²	4.600,00	7,02	32.292,00
7.5	26.5	Piso de pedrisco branco	m²	1.000,00	76,09	76.090,00
7.6	26.6	Guia leve ou separador de pisos	m	1.320,00	14,85	19.602,00
7.7	26.3	Palmeira jerivá h=1,50 a 2,00 m	un	13,00	141,75	1.842,75
7.8	26.4	Capim-dos-Pampas 90CM	un	3.500,00	17,55	61.425,00
7.9	26.2	Forração Iresine vermelha	m²	750,00	67,50	50.625,00
		TOTAL				83.691.042,47

CADIA